



Portaria GAB. 121/2021

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular da Servidora ROMANA CARDOSO SOARES NETA, e da Outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ponte Alta do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conforme informações do Diretor do Departamento de Pessoal, Parecer Jurídico e manifesto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura o pedido se mostra possível sob o aspecto legal.

Diante do exposto, com base nas manifestações acima, também adoto como razão de decidir, DEFIRO, como requerido o pedido de licença de interesse particular no período de 01/05/2021 a 01/05/2024. Pela servidora supracitada.

Publica-se.

Ponte Alta do Tocantins – TO; 01 de maio de 2021.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE NESTA DATA
FOI PUBLICADO EM EXEMPLAR
NO PLACARD DA PREFEITURA
01/05/2021